



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A **Diretoria Administrativa da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, por meio do Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público, Senhor Alexandre Silva Claudio, nomeado pela Resolução nº 010 de 30 de abril de 2015, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso no quadro de pessoal da companhia para os cargos constantes do presente Edital, sob o regime da CLT nos termos do que preceituam o art. 37, II e art. 173 da Constituição Federal, o art. 130, II, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 010/2015, de acordo com as disposições a seguir:

**1. ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. A realização do concurso fica sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, obedecendo às normas deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições somente serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico em data informados no quadro abaixo:

<b>Inscrições pela internet</b>	<b>Início: 18/05/2015</b> <b>Término: 08/06/2015</b> <b>Vencimento do boleto: 08/06/2015, no horário de funcionamento bancário.</b> <b>Endereço Eletrônico: <a href="http://www.acpi.com.br">www.acpi.com.br</a></b>
<b>Inscrição isenta:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Doadores de Sangue, e</li><li>• Portadores de Necessidades Especiais</li><li>• Hipossuficiente</li></ul>	<b>Início: 18/05/2015</b> <b>Término: 22/05/2015</b> <b>Endereço Eletrônico: <a href="http://www.acpi.com.br">www.acpi.com.br</a></b>  <b>LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b> na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, Rondonópolis – MT
<b>Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Rondonópolis – MT.</b>	

2.1.1. Em caso de pedido de isenção, o candidato deverá realizar sua inscrição via internet e protocolar os documentos conforme item 2.8 na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, Rondonópolis – MT.

**2.2. Formas de Pagamento**

2.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário, preferencialmente, no **Banco do Brasil S/A** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada no item 2.1.

2.3. As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

**2.4. Da regularidade e aceitação das inscrições**

2.4.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital.

2.4.2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

2.4.3. Em hipótese alguma o valor pago referente à taxa de inscrição será devolvido aos candidatos.

**2.5. Da confirmação da inscrição**

2.5.1. No ato da inscrição o sistema emitirá ao candidato o seu Cartão de Identificação ou Comprovante de Inscrição, cuja apresentação será imprescindível para a realização da prova, devendo o candidato conferir os seguintes dados:

2.5.1.1. Nome;

2.5.1.2. Número do documento de identidade data de nascimento, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

2.5.1.3. O cargo para o qual se inscreveu;

2.5.2. Além dos dados acima, o candidato tomará conhecimento:

2.5.2.1. Do seu número de inscrição;

2.5.2.2. Do dia e hora da prova.

2.5.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação ou no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá solicitar a necessária correção no site [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) por intermédio de sua senha de acesso.

2.5.4. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e sua inscrição não tenha sido confirmada, é de sua exclusividade e responsabilidade encaminhar e-mail para [concurso@acpi.com.br](mailto:concurso@acpi.com.br) para verificação até o dia 19/06/2015.

2.5.5. ACPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicações, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6. Do valor das taxas de inscrição**

<b>a) Para os cargos de Nível Superior</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>b) Para os cargos de Nível Médio</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>c) Para os cargos de Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>d) Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto</b>	<b>R\$ 35,00</b>

**2.7. Disposições gerais sobre as inscrições**

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da admissão ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para admissão o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.7.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será validada a última inscrição, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes, desempregados e doadores de sangue:**

**2.8.1.** Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos **hipossuficientes e doadores regulares de sangue**, na forma das Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008 e **Portadores de Necessidade Especiais** conforme Lei Municipal 4.674 de 20 de outubro de 2005.

**2.8.2.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (ANEXO IV)**, devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

**2.8.3.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (ANEXO IV)**, devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

**2.8.4 -** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por perceberem vencimento de até um **salário mínimo e meio** entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF;** comprovante de renda se exerce atividade remunerada (**três últimos holerites, contracheque ou declaração de autônomo, pagina de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco).

- a) Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

**2.8.5. Candidato Desempregado:** Entregar **cópia simples do RG; cópia simples do CPF;** (copia da pagina de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco); e **declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).**

**2.8.6.** Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**2.8.7.** Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período de **18 a 22/05/2015**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo IV, a ser protocolado no local estabelecido no item **2.1.** após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br).

**3. Vagas reservadas aos candidatos com deficiência**

3.1. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e com a Lei Municipal nº 4.674/2005.

3.2. Para os efeitos do item 2.8.1, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

3.3. Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se no concurso público para ingresso nos cargos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

3.4. O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, via protocolo, até o dia 08 de junho de 2015, ou por meio do correio com registro em sedex até o dia 08 de junho de 2015, no endereço Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, Rondonópolis – MT. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

3.5. O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

3.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

3.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

3.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos com deficiência deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.9. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos com deficiência somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

**3.12. Dos cargos e vagas oferecidos e suas especificações**

3.12.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme **Anexo I** do presente edital.

3.12.2. A descrição das atribuições para cada cargo está constando no **Anexo III**.

**4. Da prova**

**4.1. Data e local de realização da prova objetiva:**

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **28 de junho de 2015 a partir de 08h00**, em local a ser indicado em edital complementar, observado o disposto no subitem **4.2.1**;

**4.1.2. Data e local da realização da prova prática:**

4.1.2.1. A prova prática será realizada em data e local a serem definidos em edital complementar.

4.1.2.2. Somente os aprovados na prova objetiva irão realizar a prova prática.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**4.2. Das características da prova objetiva:**

4.2.1. A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. A constituição da prova objetiva será a seguinte:

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada questão	Total de Questões	Pontuação Máxima
Auditor de Interno (Controlador Interno)	Língua Portuguesa	10	1,00	30	50,00
Contador	Direito Administrativo	10			
	Direito Tributário	10			
	Conhecimentos Específicos	10	2,00	20	

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Total de Questões	Pontuação Máxima
Técnico em Segurança no Trabalho	Língua Portuguesa	10	1,00	30	50,00
	Matemática	10			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10	2,00	20	

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Total de Questões	Pontuação Máxima
Apontador de Produção	Língua Portuguesa	05	1,00	30	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>Cargos</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Armador de Estrutura de Concreto	Língua Portuguesa	05	1,00	20	20,00
Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes	Matemática	05			
Carpinteiro	Conhecimentos Gerais	05			
Eletricista de Instalações de Veículos Automotores	Conhecimentos Específicos	05			
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados					
Eletricista de Instalações (Edifícios)					
Encanador					
Auxiliar de Topógrafo (Gredista)					
Lubrificador de Veículos Automotores					
Mecânico de Manutenção de Automóveis, Máquinas Leves, Motocicleta e Veículos Similares					
Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem					
Motorista de Caminhão					
Operador de Moto Niveladora					
Operador de Pá Carregadeira					
Operador de Escavadeira					
Operador de Compactador de Solo (Rolo)					
Operador de Pavimentadora de Asfalto					
Tratorista Agrícola					
Pedreiro					
Pintor de Alvenaria					
Servente de Obras					
Soldador					
Vigia					



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no **Anexo II** deste edital.

**4.3. Da realização das provas**

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

4.3.1.1 Os portões serão fechados pontualmente as 08:00 horas não sendo permitido em hipótese alguma o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário do fechamento dos portões, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior, especificado neste edital.

4.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

4.3.4. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3.

4.3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.3, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido o candidato deverá retirar-se do espaço físico da local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

4.3.6. Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuro, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

4.3.6.1. Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para ir ao banheiro e para beber água, acompanhado de um fiscal.

4.3.7. Não serão considerados aptos a fazerem as provas os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.8. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

4.3.8.1. O candidato, após ter concluído as provas, deverá retirar-se definitivamente do local de aplicação das mesmas.

4.3.9. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão Resposta preenchido com caneta esferográfica preta ou azul não porosa.

4.3.10. No preenchimento do Cartão Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.11. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

4.3.12. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.13. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material, quando da sua elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

4.3.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.15. O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão Resposta.

4.3.16. O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de 02 (duas) horas poderá levar consigo o caderno de provas.

4.3.17. O candidato deverá permanecer no mínimo por uma hora em sala após o início das provas sob pena de eliminação, exceto para ir ao banheiro, tomar água ou amamentar.

4.3.18. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala sob pena de eliminação.

4.3.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

4.3.20. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

#### **4.4. Do conteúdo programático da prova objetiva**

4.4.1. Os programas da prova objetiva deste concurso, nos quais constam as matérias a serem cobradas na prova, farão parte como **Anexo II** ao presente Edital.

#### **5. Da classificação**

##### **5.1. Dos critérios de classificação**

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela nota obtida, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.1.1.1. No caso de haver prova prática a classificação se dará pela soma dos pontos desta prova com a nota final da prova teórica.

5.1.1.2. O ponto do título, se houver, será somado à média final.

5.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação em Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios – [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)), no jornal de circulação local e nos sites [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) ocorrido durante o prazo de validade do concurso público.





**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

## 5.2. Da desclassificação

### 5.2.1. Para todos os cargos EXCETO: Auditor Interno (Controlador Interno), Contador e Técnico de Segurança do Trabalho:

5.2.2. Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

5.2.2.1. Obtiver percentual menor que 30% (trinta por cento) da prova objetiva;

5.2.2.2. Obtiver um percentual menor que 70% (setenta por cento) na prova prática e/ou na prova de aptidão física;

5.2.2.3. Obtiver um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na média final.

### 5.2.3. Somente para os cargos de Auditor Interno (Controlador Interno), Contador e Técnico de Segurança do Trabalho, será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

5.2.3.1. Obtiver percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva;

5.2.3.2. Obtiver um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na média final.

### 5.2.4 - Ainda será desclassificado o candidato que:

a) Ausentar-se da prova;

b) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do concurso;

c) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;

f) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;

g) Aprovado/classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

## 5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos para os cargos de Nível Superior, se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com <b>carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.</b>	0,25
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	0,50
3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	0,75

5.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente será computado apenas o título de maior pontuação.

5.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido.

5.3.4. Não será aceito atestado de conclusão que não estiver acompanhado do histórico escolar.

5.3.5. A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e **autenticada em cartório.**



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

5.3.6. O ponto obtido na prova de títulos será somado à nota das provas objetivas para efeito de classificação final.

5.3.7. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

5.3.8. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a classificação.

5.3.9. Para a entrega do diploma/certificado previsto no item 5.3.7 deverá utilizar, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico [www.acpi.cpm.br](http://www.acpi.cpm.br) e seguir as instruções ali contidas.

5.3.9.1. Os títulos deverão ser protocolizados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 5.3.9 no período de **18/05/2015 a 08/06/2015**, devidamente **autenticado em cartório**. Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

#### **5.4. Dos critérios de desempate na classificação**

5.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (se houver);
- c) Que obtiver maior nota na prova prática e/ou teste de aptidão física;
- d) Que tiver maior idade.

#### **6. Do resultado final**

6.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, por meio de resolução, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial da AMM e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

6.1.1. As publicações relativas à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial conforme o item **6.1**, sendo de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

#### **7. DA ADMISSÃO**

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos atendendo às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.2. Os candidatos serão convocados a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para o ato de admissão e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

7.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem admitidos e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

7.4. Para se admitido, o candidato deverá apresentar documentação fotocópia autenticado em cartório, que comprove o que segue abaixo:

7.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.4.2. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

- 7.4.3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.4. Título de eleitor;
- 7.4.5. Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 7.4.6. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
- 7.4.7. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
- 7.4.8. Comprovante de endereço atualizado;
- 7.4.9. Carteira de Trabalho;
- 7.4.10. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
- 7.4.11. Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
- 7.4.12. Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
- 7.4.13. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
- 7.4.14. Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
- 7.4.15. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 7.4.16. Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis - MT);
- 7.4.17. Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);
- 7.4.18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 7.4.19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
- 7.4.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 7.4.21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
- 7.4.22. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 7.4.21, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela Companhia conforme o caso;
- 7.4.23. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 7.5. Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens 7.4.22 serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

**8. Do regime jurídico e do regime previdenciário**

- 8.1. A admissão será feita exclusivamente no Regime da CLT, nos termos do art. 173, II da Constituição Federal, portanto, sem caracterização futura de estabilidade no emprego.
- 8.2. A jornada de trabalho para estas categorias funcionais é de quarenta e quatro horas semanais.
- 8.3. O regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**9. Das disposições gerais**

9.1. Este concurso público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período, por expressa determinação do Senhor Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

9.2. A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.

9.3. Caso haja desistências ou eliminações de candidatos convocados para a admissão, a Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessário durante o período de validade do concurso, dentre os candidatos aprovados/classificados, observando sempre o número de vagas existentes.

9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a admissão, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

9.5. O candidato que à época da admissão não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado/classificado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

9.6. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER poderá convocar os candidatos aprovados/classificados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, observando-se o cargo e a ordem de aprovação/classificação.

9.7. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, bem como a Empresa **ACP & INFORMÁTICA LTDA** divulgará, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.8. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração.

9.9. As regras fixadas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumado o evento previsto no item alterado.

9.10.1. Todas as alterações deste Edital serão divulgadas na forma da lei e no site já mencionado.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER - MT por intermédio da Comissão Coordenadora do Concurso Público em conjunto com a **ACP & INFORMÁTICA LTDA**.

**10. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2015**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>EVENTOS</b>
13/05/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
14 e 15/05/2015	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
18/05/2015 à 08/06/2015	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENVIO DE PROVA DE TÍTULOS (FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE)
18/05/2015 à 22/05/2015	PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
26/05/2015	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

27/05/2015 à 28/05/2015	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
08/06/2015	VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)
16/06/2015	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PAGAS (LISTAGEM COM CONFIRMAÇÃO E SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO)
19/06/2015	PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
22/06/2015	HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
23/06/2015	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA
28/06/2015	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
29/06/2015	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR DAS 10H00MIN.
30/06 a 01/07/2015	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
10/07/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA</li><li>• DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL PÓS-RECURSOS</li></ul>
15/07/2015	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROVAS OBJETIVAS
16 a 17/07/2015	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
22/07/2015	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
22/07/2015	DIVULGAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
19/07/2015	APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
24/07/2015	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
27 a 28/07/2015	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
31/07/2015	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
31/07/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO
31/07/2015	EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

## 10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, desde que apresentado nos prazos constantes no Cronograma acima.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível.

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e seguir as instruções ali contidas.

10.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, fora do prazo.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

10.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será divulgado no site já epigrafado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público.

**Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2015.**

**Alexandre Silva Claudio**  
**Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015**



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**

**DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER – MT**

**NIVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PcD	CR	Total	
01	Auditor Interno (Controlador Interno)	Ensino Superior Completo área de formação: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia Com registro no respectivo Conselho de Classe	Prova Objetiva + Prova de Titulo	3.800,00	44h	01	-	-	01	Município de Rondonópolis
02	Contador	Ensino Superior Completo na Área + Registro no Respectivo Conselho Profissional.	Prova Objetiva + Prova de Titulo	3.800,00	44h	01	-	-	01	



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PcD	CR	Total	
03	Técnico de Segurança no Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante	Prova Objetiva	2.976,72	44h	02	-	01	03	Município de Rondonópolis

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PcD	CR	Total	
04	Apontador de Produção	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.505,46	44h	01	-	02	03	Município de Rondonópolis





Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PNE	CR	Total	
05	Armador de Estrutura de Concreto	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.505,46	44hs	01	-	02	03	Município de Rondonópolis
06	Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes* (MASCULINO)	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.050,00	44h	40	4	200	244	
07	Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes* (FEMININO)	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.050,00	44h	10	1	50	61	
08	Auxiliar de Topógrafo (Gredista)	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.300,00	44h	01	-	02	03	
09	Carpinteiro	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.505,46	44h	01	-	02	03	
10	Eletricista de Instalações de Veículos Automotores	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.505,46	44h	01	-	01	02	



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

11	Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.660,43	44h	01	-	08	09	
12	Eletricista de Instalações (Edifícios)	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.660,43	44h	01	-	08	09	
13	Encanador	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.320,00	44h	01	-	03	04	Município de Rondonópolis
14	Lubrificador de Veículos Automotores	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.238,33	44h	01	-	03	04	
15	Mecânico de Manutenção de Automóveis, Máquinas Leves, Motocicleta e Veículos Similares	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.951,83	44h	01	-	02	03	
16	Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	2.100,00	44h	01	-	03	04	
17	Motorista de Caminhão	Fundamental Incompleto + CNH D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.600,00	44h	01	-	10	11	



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

18	Operador de Moto Niveladora	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	2.976,72	44h	01	-	04	05	Município de Rondonópolis
19	Operador de Pá Carregadeira	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.951,87	44h	01	-	04	05	
20	Operador de Escavadeira	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	2.590,00	44h	01	-	04	05	
21	Operador de Compactador de Solo (Rolo)	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.951,87	44h	-	-	04	04	
22	Operador de Pavimentadora de Asfalto	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.700,00	44h	-	-	02	02	
23	Pedreiro	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.600,00	44h	03	-	09	12	
24	Pintor de Alvenaria	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.600,00	44h	03	-	06	09	
25	Servente de Obras*	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.100,00	44h	02	-	24	26	



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

26	Soldador	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.350,00	44h	01	-	02	03	Município de Rondonópolis
27	Tratorista Agrícola	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Prova Prática	1.798,80	44h	02	-	03	05	
28	Vigia	Fundamental Incompleto	Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física	1.050,00	44h	-	-	15	15	

**\*DO CARGO DE AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES E SERVENTE DE OBRAS**

De acordo com o previsto no artigo 390 da CLT, a quantidade de vagas do cargo de Auxiliar de Conservação de vias Permanentes para os candidatos do sexo feminino será de 20% (vinte) por cento (vaga de contratação e vagas de reserva), em função de demandar na execução do serviço força muscular superior a 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho contínuo. E para o cargo de Servente de Obras não será permitida a inscrição para os candidatos do sexo feminino em função de demandar na execução do serviço força muscular superior a 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho contínuo.



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2015 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

### LINGUA PORTUGUESA

Ortografia (escrita correta das palavras), Divisão silábica, Pontuação, Acentuação Gráfica, Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino), Número - (singular e Plural) e Interpretação de Texto.

### MATEMÁTICA

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática.

### CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Rondonópolis: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; Poderes Legislativo e Executivo; Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis adquiridos através dos meios de comunicação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **Armador de Estrutura de Concreto**

Noções Básicas de Segurança no Trabalho referente à ocupação; Relações Humanas; Conhecimentos das ferramentas e instrumentos da ocupação; Corte, preparação e classificação de ferragens no canteiro de obras; Dobragem de aços de acordo com as normas técnicas vigentes; Montagem de armadura em viga retangular; Montagem de armadura em laje maciça; Montar de armadura em sapatas; Separação e organização de resíduos com respeito ao meio ambiente. Noções sobre EPIS.

**Prova Prática:** A prova prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Construir e reparar lajes, muros, poços, e outras obras em concreto armado;
2. Moldar corpos de prova, utilizando fôrmas deslizantes de aço;
3. Cortar e curvar os vergalhões que formam a armação do concreto e colocá-los nas fôrmas;
4. Dar acabamento às superfícies de concreto das peças desformadas.

#### **Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes**

1. Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; 2. limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; 3. conhecimentos



sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; 4. conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; 5. normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; 6. conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; 7. organização do local de trabalho; 8. coleta e armazenamento e tipos de recipientes; 9. Comportamento; 10. Comunicação; 11. Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal.

**Prova Aptidão Física – Anexo V.**

**Auxiliar de Topógrafo (Gredista)**

Levantamentos topográficos planialtimétricos. Levantamento expedito. Cartografia, bússola e carta. Princípios gerais da taqueometria. Medição eletrônica de ângulos e distâncias e uso do GPS. Mapas topográficos. Plantas planialtimétricas. Equipamentos utilizados em um levantamento topográfico. Levantamentos taqueométricos (curvas de nível). Equipamentos eletrônicos aplicados à topografia. Conceitos fundamentais de topografia. Definições de rumo, azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Levantamentos expeditos. Medidas de distâncias e ângulos. Método do caminhamento perimétrico. Noções sobre a utilização de instrumentos baseados em tecnologia de posicionamento global por satélites-GPS. Medição Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas em desenho técnico. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho à especialização. Relações humanas.

**Prova Aptidão Física – Anexo V.**

**Carpinteiro**

Noções básicas sobre atividades relacionadas com a construção, reforma, conservação e manutenção de edificações, obras e prédios públicos, compreendendo dentre outros os serviços de carpintaria, armações de madeira; processos e ferramentas adequadas para compor armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalação e ajustamento de esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; construção de formas de madeira para concretagem; afiação de ferramentas de corte; consertos necessários à conservação dos bens e instalações; noções sobre equipamentos de proteção Individual (EPI's), noções de relacionamento pessoal com as autoridades municipais, com os servidores públicos e com os munícipes; Noções de segurança e higiene do trabalho.

**Prova Prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto aos trabalhos rotineiros de Carpintaria. Reconhecimento de instrumentos, ferramentas, máquinas e aparelhos usados em Carpintaria; Emendas em vigas, caibros, sarrafos, madeiras em geral e cortes de diversas madeiras; Montagem de esquadrias de madeira; colocação de cabos em ferramentas; Operação de máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras.

**Eletricista de Instalações de Veículos Automotores**

Sistema elétrico de veículos automotores; 2. Identificação de peças, ferramentas e suas serventias; 3. Técnicas de Injeção Eletrônica; 4. Instalações e consertos de circuitos elétricos e eletrônicos de veículos; 5. Montagem, reparo e instalação de sistema de ignição eletrônica e alarme de veículos;



6. Instalação e reparo de ligações automáticas e manuais; 7. Elaboração de orçamentos de serviços elétricos em veículos; 8. Uso e cuidados de ferramentas, aparelhos e equipamentos; 9. Utilização sistêmica da simbologia de projetos elétricos em veículos; 10. Procedimentos técnicos de instalações elétricas em veículos; 11. Uso correto dos instrumentos de proteção nas conexões da fiação elétrica de veículo; 12. Conhecimentos sobre capacidade e utilização de motores elétricos, alternadores e chave de comando.

**Prova Prática:** Constará de identificação e reconhecimento de materiais, ferramentas e acessórios utilizados na atividade do Eletricista, na execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do Eletricista, de acordo com as determinações do examinador.

### **Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados**

1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; 2. Conhecimentos das normas de segurança; 3. Conhecimento do material empregado; 4. Qualidade do material; 5. Isolantes; 6. Cargas; 7. Fases; 8. Circuito; 9. Prática da função; 10. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; 11. Serviços de solda; 12. Refletores; 13. Antenas; 14. Ligações elétricas provisórias e definitivas; 15. Dispositivos de proteção em instalações elétricas: disjuntores, fusíveis, relês e pára-raios; 16. Aterramento elétrico.

**Prova Prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, quanto aos trabalhos rotineiros de eletricista, como manutenção e instalação de iluminação, serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas; identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; instalação de circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor, disjuntor, dentre outros. conservação do ambiente de trabalho e equipamentos elétricos; equipamento de proteção individual; noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes ao cargo.

### **Eletricista de Instalações (Edifícios)**

Noções básicas de eletricidade: grandezas elétricas, lei de ohm, corrente contínua e alternada, circuitos em série e paralelo, potência elétrica. Noções básicas de condutores, isolantes e semicondutores. Utilização de instrumentos de medição elétrica: amperímetro e voltímetro. Noções básicas de bateria, gerador, alternador e motor de partida. Noções básicas de circuitos elétricos. Noções básicas de magnetismo e eletromagnetismo. Instalação, reparação de sistemas elétricos. Bitolas de fios e respectivas capacidades. Noções de Higiene e Segurança no de Trabalho. EPI. Conhecimento de Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança do trabalho.

**Prova Prática:** Constará de identificação e reconhecimento de materiais, ferramentas e acessórios utilizados na atividade do Eletricista, na execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do Eletricista, de acordo com as determinações do examinador.

### **Encanador**

1. Práticas e experiência de serviços ligados a área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 6. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 7. Atualização de tecnologia inerente à profissão; 8. Identificação de conexões; 9. Reposição de peças, reparos, válvulas, sistemas de esgoto, sistemas de encanamentos;



10. Identificação de peças e ferramentas; 11. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 12. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Zelo pelo patrimônio público; 14. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 15. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios; 16. Regras de hierarquias no serviço público municipal.

**Prova prática:** Para realização da prova prática para o cargo de Encanador serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias. A prova prática para o cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas, materiais e equipamentos usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

1. Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.
2. Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.
3. Realização de inspeção hidráulica e sanitária com identificação de pontos de água potável e servida.

#### **Lubrificador de Veículos Automotores**

Tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação e calibrações, Conhecimentos em manutenção de automóveis e outros veículos e equipamentos. Tipos de lubrificantes. Funcionamentos elétrico e mecânico. Noções de mecânica, elétrica, noções de hidráulica. Conhecimentos das ferramentas. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho à especialização. Relações humanas.

**Prova prática:** 1. Indicar substâncias e lubrificantes; 2. Aplicar lubrificantes e Graxas; 3. Métodos de lubrificação, Armazenagem e manuseio dos lubrificantes; 4. Lubrificação de distribuidores, dínamos, alternadores, bombas d'água, motores, caixas de direção, freios e outros.

#### **Mecânico de Manutenção de Automóveis, Máquinas Leves, Motocicleta e Veículos Similares**

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos gerais e específicos das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

**Prova prática:** Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; Sistema de injeção eletrônica; Sistema de ventilação, ar-condicionado; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.





### **Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem**

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes

#### **Prova Prática:**

A Prova Prática consistirá da execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados pela Banca Examinadora:

1. Montagem, ajustamento e regulagem correta das peças dos conjuntos mecânicos cabeçote e comando de válvulas componentes de um motor;
2. Localizar falhas de partidas;
3. Localizar falhas de iluminação, falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis;
4. Identificar peças e ferramentas.

### **Motorista de Caminhão**

1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

**Prova prática:** Versará dentre os exercícios a seguir:

Realizar manobras; Realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo; Demonstrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

**ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

### **Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Compactador de Solo (Rolo), Operador de Pavimentadora de Asfalto**

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3.



Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

**Prova prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, a máquina do respectivo cargo.

**ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”, DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

### **Pedreiro**

Materiais da construção civil: cimento, areia, pedra, brita, madeira, aço, concreto, plásticos. Noções de recebimento, especificação e inspeção de materiais. Métodos construtivos. Impermeabilização: tipos e aplicações. Fundações: tipos e processos executivos. Materiais utilizados. Formas e escoramentos: tipos de forma, materiais utilizados e especificações construtivas. Instalações elétricas: tipos de instalações residenciais, materiais utilizados e processos executivos. Paredes, painéis e acabamentos: principais tipos de paredes e painéis, processos executivos da alvenaria de vedação e demais elementos da alvenaria: vergas, esquadrias, peitoris e ferragens. Acabamento: processos executivos (chapisco, emboço, reboco, gesso).

### **Prova prática:**

1. Executar um traço de argamassa para assentamento de alvenaria de tijolo de 08 furos, utilizando para tal os seguintes materiais: areia lavada; cal hidratada ou sikal/similar e cimento.
2. Tirar o nível entre dois pontos pré-determinados utilizando a mangueira de nível.
3. Calcular a metragem quadrada de uma peça com as seguintes dimensões: 5,00 x 4,50m.
4. Verificar o prumo de uma determinada parede.
5. Elaborar o seguinte traço de um concreto: traço 1:3:4, utilizando os seguintes materiais: cimento, areia e brita, tendo como medida uma lata de 18 litros.



### **Pintor de Alvenaria**

1- Conhecimento sobre equipamentos e materiais de pintura, 2- Tintas: tipos e uso, 3- Preparação, armazenamento, manuseio de tintas e vernizes em geral, 4- Uso correto de EPI's, 5-Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene, 6- Preparação das superfícies para aplicação de pintura.

**Prova Prática:** Constará de identificação e reconhecimento de materiais, ferramentas e acessórios utilizados na atividade do Pintor, na execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do Pintor, de acordo com as determinações do examinador.

### **Servente de Obras**

1. Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; 2. Execução de obras de alvenaria; 3. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; 4. Execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; 5. Montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; 6. Aplicação de concreto; 7. Prevenção de acidentes no trabalho; 8. Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

**Prova Aptidão Física – Anexo V.**

### **Soldador**

1. Noções básicas soldagens 2. Sobre composição de aços carbono; 3. Soldagens com eletrodo revestido; 4. Soldagem em arco submerso; 5. Soldagem oxiacetilênica; 8. Eletrodos e suas aplicações; 7. Noções básicas de metrologia; 8. Noções de segurança no trabalho.

**Prova Prática:** Executará soldas em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando processos e seguindo procedimentos específicos para cada situação; a) Executar serviços de oxicorte usando acessórios e dispositivos; b)Executar serviços de tratamentos térmicos;

### **Tratorista Agrícola**

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

**Prova Prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, a máquina do



respectivo cargo. **ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “C”, DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO COM A CATEGORIA MÍNIMA EXIGIDA OU CATEGORIA SUPERIOR QUANDO HOVER A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

### **Vigia**

Noções de segurança no trabalho: EPs - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Prova Aptidão Física – Anexo V.**

## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

### **LINGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto; Sinônimo e antônimo; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

### **MATEMÁTICA**

Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; regra de três simples; Frações.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** fundação de Cuiabá, criação da Capitania de Mato Grosso, Rusga, Guerra do Paraguai, quilombos, República Velha e movimentos coronelistas, divisão de Mato Grosso, governos Dante de Oliveira, Blairo Maggi e Silval Barbosa.

**GEOGRAFIA DE MATO GROSSO:** localização geográfica, relevo, clima, hidrografia, vegetação, economia e população.

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS:** aspectos relevantes da história e geografia do município.



**ATUALIDADES:** domínio de temáticas relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais amplamente explorados nos meios de comunicação nos últimos 6 (seis) meses que antecedem a data de aplicação da prova escrita e que se relacionam ao município, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Apontador de Produção

1. Noções de controle de estoque de materiais em canteiros de obras. 2. Métodos de controle de devoluções, de entrada e de saída de mercadorias. 3. Conhecimento sobre materiais usados na construção civil: cimento, areia, brita, madeira, aço, concreto, plásticos e outros. 4. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos 5. Noções de recebimento, especificação e inspeção dos materiais. 6. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e de inventários de materiais. 7. Noções sobre normas de vigilância sanitária. 8. Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva. 10. Regras de comportamento no ambiente de trabalho e cuidados éticos da profissão. 13. Trabalho em equipe e liderança de subordinados.

#### Prova Aptidão Física – Anexo V.

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

**1 – As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

### LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

### CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana;



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 1. Período colonial: Mato Grosso espanhol, bandeiras paulistas e fundação de Cuiabá, transferência do governo paulista para Cuiabá, abastecimento da região mineradora, Capitania de Mato Grosso e consolidação da posse portuguesa; 2. Período imperial: transferência da capital, Rusga, Guerra do Paraguai, trabalho escravo, economia no século XIX; 3. Período republicano: República Velha e movimentos coronelistas, Comissão Rondon, Era Vargas, Terceira República em Mato Grosso, Regime Militar e Desmembramento do Estado, Nova República.

**GEOGRAFIA DE MATO GROSSO:** 1. Localização geográfica; 2. Regionalização; 3. Paisagem natural: relevo, recursos minerais, hidrografia, clima, biomas, áreas protegidas; 4. Colonização: ocupação do território nos séculos XVIII e XIX, fronteira agrícola e colonização contemporânea; 5. Estrutura econômica: agropecuária e agronegócio, estrutura agrária, indústria, Produto Interno Bruto, comércio exterior, transportes, energia, turismo; 6. População: dinâmica demográfica, urbanização, comunidades quilombolas, povos indígenas.

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS:** aspectos relevantes da história, geografia, economia, sociedade e cultura do município.

**ATUALIDADES:** domínio de temáticas relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, científicos e ambientais amplamente explorados nos meios de comunicação nos últimos 6 (seis) meses que antecedem a data de aplicação da prova escrita e que se relacionam à compreensão da realidade presente no município, no Estado de Mato Grosso, no Brasil e no cenário internacional

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **Técnico em Segurança no Trabalho**

Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Acidentes de trabalho: legislação, causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Legislação relativa a Aposentadoria Especial, Auxílio Doença e Auxílio Acidente. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva.

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:**

1. Língua Portuguesa;
2. Direito Administrativo;
3. Direito Tributário;
4. Conhecimentos Específicos.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



### LINGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

### CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Teoria da Imprevisão. 5.13 Sanções Administrativas. 5.14 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

### CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Código Tributário Nacional. 2. Título VI, Capítulo I da Constituição Federal de 1988. 3. O Estado e o Poder de Tributar. 4. O Direito Tributário. 5. A legislação Tributária. 6. Vigência e aplicação da Legislação Tributária. 7. Obrigação Tributária. 8. Crédito Tributário. 9. Sistema Tributário Nacional. 10. Competência Tributária. 11. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. 12. Taxas. 13. Contribuição de Melhoria. 14. Contribuições Sociais. 15. Empréstimos Compulsórios. 16. Processo Administrativo Tributário. 17. Processo Judicial Tributário. 18. Ilícito Tributário 19. Legislação da área Tributária.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Auditor Interno (Controlador Interno) 1. Contabilidade Geral:** 1.1 Princípios fundamentais da contabilidade; 1.2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo, e Situações Líquida (ou Patrimônio Líquido). 1.3. Conta: conceito, débito, crédito e saldo; Teorias função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. 1.4. Sistema de contas e plano de contas. 5. Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice. **2. Direito Constitucional:** 2.1. Teoria geral da constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 2.2. Supremacia da Constituição. 2.3. Tipos de Constituição. 2.4. Poder constituinte. 2.5. Princípios constitucionais. 2.6. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade; Normas constitucionais e inconstitucionais. 2.7. Sistema Tributário Nacional. **3. Direito Administrativo:** 3.1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 3.2 Regime Jurídico-Administrativo: princípios do Direito Administrativo Brasileiro. 3.3 Organização Administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas pública; sociedade de economia mista. 3.4 Licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto e normas gerais. 3.5. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. **4. Direito do Trabalho e CLT. 5. Direito Previdenciário. 6. Controle Interno:** origem, desenvolvimento e definições. 6.1 Exigências Constitucionais. 6.2. Controles internos e riscos. 6.3. Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. 6.4. Importância e princípios dos controles internos. 6.5. Elementos e classificação dos controles internos. 6.6 Controles Administrativos, controles contábeis, controles de prevenção, controles de detecção.

### **Contador:**

Contabilidade Geral. Conceito e Princípios Fundamentais de Contabilidade. Componentes, situações e alterações patrimoniais, de acordo com a doutrina contábil e legislação vigente. Contas, (conceito, tipo e plano de contas); escrituração segundo cada regime contábil e método das partidas dobradas. Provisões; depreciação; amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações dos recursos); conceito de receita e despesas, regime de reconhecimento de receitas e despesas (competência ou caixa). Lucro real: conceito, tributação, ajustes fiscais determinados pela legislação (adições, gastos não dedutíveis, receita não tributável, valores que não integram a base e cálculo do IRPJ e da CSLL), compensação de prejuízos fiscais e bases de calculo negativo, deduções do valor devido, calculo do IRPJ e da CSLL (memória de calculo), alíquotas aplicáveis, deduções, possibilidades especiais de deferimento da tributação, pagamento do imposto/contribuição devido, forma de recolhimento, apuração por estimativa mensal (apuração da base de calculo), apuração com base em balanços de suspensão ou redução. Obrigações acessórias federais para empresas tributadas pelo lucro real. PIS/COFINS não cumulativo. Demonstrações Contábeis (Financeiras): Espécies, formas de elaboração e elementos constitutivos; notas explicativas. Contabilidade Tributária: Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa contribuição de melhoria e contribuição social. Elementos fundamentais do tributo: fato gerador, contribuinte ou responsável, base de calculo e alíquota. Aplicação contábil da legislação vigente em relação ao imposto de renda e demais tributos e contribuições federal, municipal e estadual das empresas tributadas pelo lucro real. Análise das demonstrações financeiras. Licitações: conceito, modalidades, características, dispensa, inexigibilidades, contratos. Noções das normas internacionais de contabilidade – IFRS. Estrutura para elaboração e apresentação das





**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



demonstrações financeiras, notas explicativas, comparação com as normas e práticas contábeis brasileiras.

**Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2015.**

**Alexandre Silva Claudio**  
**Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015**



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO:** Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

**CARGO: AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES:** trabalhos de conservação, manutenção, limpeza de edifícios, empresas comerciais, indústrias, áreas verdes e logradouros públicos. Suas funções consiste em varrer, lavar e manter em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpar fechaduras, lavar janelas, basculante e portas altas dos edifícios, efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins, áreas verdes e outros locais de acesso público.

**CARGO: CARPINTEIRO:** Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

**CARGO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:** Planejam, serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando layouts e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operações. Realizam manutenções preventivas, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e simulando o funcionamento de equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

**CARGO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:** Planejam, constroem, instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de alta e baixa tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalam equipamentos e localizam defeitos. Executam serviços de eletricidade na manutenção da rede pública de iluminação; executam trocas de lâmpadas, relês, reatores, bases para relês, soquetes, conexões, tubulações, etc.; efetuam consertos quando necessários; inspecionam rigorosamente a qualidade do material colocado à sua disposição para eventuais trocas.

**CARGO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)** – Planejam serviços elétricos, realizam instalações de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residência, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**CARGO: ENCANADOR:** Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

**CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (GREDISTA)** – Executam trabalhos de topografia, auxiliando em seus serviços de avaliação de terrenos levantamentos planimétricos e planialtimétricos, batendo piquetes e estavas, limpeza e transporte de instrumentos próprios aos trabalhos. Auxiliar na operação de instrumentos para serviços de locação, tais como: áreas de implantação, estruturas, área de empréstimos e bota-fora, estradas e aeroportos; Nivelar as seções locadas, efetuando cálculos simples de rampas dos taludes, estaqueamento com piquetes, porta-mira e outros serviços topográficos; Executar outras atividades correlatas à função.

**CARGO: LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:** Providenciam a lubrificação e veículos automotores, máquinas da Companhia, máquinas e motores estacionários, e outros tipos de máquinas, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes para evitar desgastes anormais e prolongar o tempo de vida desses veículos e equipamentos. Executam vistoria nos veículos e máquinas verificando necessidade de lubrificação; informam a chefia quando detectar problemas de origem mecânica; providenciam a troca ou complementação do nível do óleo; registram o consumo para orientar a próxima troca e avaliar o desempenho; inspecionam as condições do óleo do motor, cambio e diferencial dos veículos automotores; procedem a troca dos filtros hidráulicos de combustível, de lubrificantes e de ar; Engraxam a lança-concha, pino do pistão e outros componentes das máquinas; Engraxam e lubrificam as engrenagens e outros componentes das máquinas; executam outras tarefas relacionadas à lubrificação.

**CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS LEVES, MOTOCICLETA E VEÍCULOS SIMILARES**

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança; e de preservação do meio ambiente. Identificar, localizar e reparar defeitos de menor complexidade em veículos e maquina; desmontar, montar e regular sistemas diversos.

**CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRA PLANAGEM:** Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

**CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Dirige caminhões ou automóveis seguindo trajeto pre-determinado segundo as regras de trânsito transportando máquinas e materiais, recolhimento de entulhos e galhos de árvores, auxiliando nos serviços de pavimentação, transportando operários para frentes de trabalho e outros serviços de transporte, além de contribuir nos apontamentos de controle quantitativa de serviços executados.

**CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** Planejam o trabalho, realizam a manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em operações de carregamento de veículos, remoção e transporte de terras e entulhos em pequenas distâncias; operam máquinas pesadas em serviços de terraplanagem e nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terreno, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de “quebra-molas”, meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

**CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em operações de carregamento de veículos, remoção e transporte de terras e entulhos; operam máquinas pesadas em serviços de terraplanagem e nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terrenos, etc.; operam máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de “quebra-molas”, meio fio, etc.; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves e pesadas.

**CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA**

Operam escavadeira de qualquer porte ou potência. Opera máquinas em operação de remoção e transporte de terras e entulhos em pequena distância. Opera máquinas em serviços de terraplanagem e nivelamento, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito, remoção de entulhos, limpeza de terreno. Opera máquinas pesadas em serviços de retirada e/ou limpeza de “boca-de-lobo”, canaletas, sarjetas, abertura de valas, remoção de “quebra-molas”, meio-fio, etc. Zela pela conservação da máquina sob sua responsabilidade. Alerta a chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina. Informa a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral. Substituir eventualmente operadores em máquinas leves. Cumprir rigorosamente as normas de Segurança; a do Trabalho previstas em Lei;

**CARGO: OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS:** Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos. Operam máquinas pesadas em geral para execução de serviços diversos. Operam máquinas pesadas em compactação de solos, remoção e transporte de terras e entulhos em pequena distância; operam máquinas de compactação de solo, em obras de pavimentação asfáltica, abertura de vias de trânsito; zelam pela conservação da máquina sob sua responsabilidade; alertam a Chefia imediata no caso de detectar anormalidades no funcionamento da máquina; informam a área competente quando há necessidade de serviços de lubrificação em geral; substituem eventualmente operadores em máquinas leves.

**CARGO: OPERADOR DE PAVIMENTADORA:** Condutor de asphaltadora, Condutor de pavimentadora, Conservador de estradas de rodagem, Pavimentador, Trabalhador de pavimentação (rodovias), Trabalhadores de conservação de rodovias, Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam Realizam acabamento em pavimentos.

**CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA:** Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

**CARGO: PEDREIRO:** Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

**CARGO: PINTOR DE ALVENARIA:** Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou varias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc. Executar todas as tarefas concernentes ao ramo de pintura nas dependências da Companhia e ou onde se faz necessário em locais onde esta estiver prestando serviços.

**CARGO: SERVENTE DE OBRAS:** Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

**CARGO: SOLDADOR**

Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte *tais* como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigas, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organiza ao do local de trabalho e meio ambiente. Preparam, regulam e operam maquina-ferramenta que usinam peças de metal e compósitos e controlam os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança as tarefas realizadas. Planejam seqüência de opera bes executam cálculos técnicos; podem programar ações de preserva ao do meio ambiente. Dependendo da divisão do trabalho na empresa, podem apenas preparar ou operar as maquina-ferramenta.

**CARGO: VIGIA:** Faz a vigilância das dependências internas e externas da Companhia, zelando pela integridade de seu patrimônio físico.

**CARGO: APONTADOR DE PRODUÇÃO:** Apontam a produção e controlam a freqüência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Orienta e coordena o sistema de Segurança do Trabalho, investigando as causas e os efeitos dos acidentes, analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Companhia.

**CARGO: AUDITOR INTERNO:** Acompanhar o cumprimento dos programas e metas administrativas e com base nesse acompanhamento, recomendar que se assegure a consecução dos resultados previstos, em função dos interesses da empresa. Analisar relatórios mensais de execução e recomendar medidas de correção; Avaliar a evolução das despesas, notadamente as de pessoa, material, publicidade, comunicação e telefônica; Realizar auditorias nos serviços de contabilidade, financeiros e de pessoal entre outros de natureza administrativa; Promover a normatização, o acompanhamento e a padronização dos procedimentos de controle, fiscalização e avaliação de gestão; Organizar e manter atualizado arquivo de instruções normativas, súmulas e respostas a consultas formuladas pelo Tribunal de Contas; Requisitar informações e documentos de quaisquer dos setores da Companhia; Informar ao Diretor-Presidente e ao Diretor Adm. Financeiro toda irregularidade, ilegalidade ou abuso de poder que apurar ou de que tiver conhecimento, para apuração de responsabilidade que couber; Acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, a tramitação dos assuntos de interesse da Companhia. Orientar os setores nos assuntos pertinentes ao Controle Interno, mediante solicitação do interessado ou determinação dos Diretores da Companhia; Analisar todos os termos de contratos da Companhia; Acompanhar e fiscalizar a publicação de relatórios, balancetes e balanços de natureza financeira, exigidos pela legislação.

**CARGO: CONTADOR:** Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**ANEXO IV – MODELOS DE DOCUMENTOS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requeiro isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2015 no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para o cargo de \_\_\_\_\_, de acordo com o item 2.8 do Edital 001/2015.

Nesses termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do (a) Requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)

Indeferido ( ) Deferido ( )

Rondonópolis – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS: Anexar documento comprobatório da isenção conforme item 2.8 do Edital do Concurso Público.



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_,

(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, NOMEIO E CONSTITUO MEU

BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_,

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de assinar o  
requerimento de inscrição do Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis –  
CODER – MT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente





**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
ANEXO V**

**REGRAS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**CARGOS: Apontador de Produção, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Auxiliar de Topógrafo (Gredista), Servente de Obras e Vigia**

**1. Das Disposições Iniciais**

- 1.1. Os candidatos convocados nos termos do respectivo edital deverão submeter-se à prova de capacidade física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as atividades inerentes aos cargos acima citados.
- 1.2. O candidato deverá apresentar atestado médico específico, que o habilite para a realização das avaliações previstas neste edital.
- 1.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 1.5. As providências para obtenção do atestado médico são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado, e ou para nova aplicação de Prova.

**2. Da composição das modalidades:**

2.1. A prova de aptidão física constará de 02 (duas) modalidades a seguir:

- a) Teste 1 – Teste de Habilidades Motoras;
- b) Teste 2 – Corrida / Caminhada.

2.2. A pontuação máxima da Prova de Capacitação Física será 20,00 (vinte).

2.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas abaixo.

2.4. A classificação será em ordem decrescente, mediante a média obtida nas avaliações dos testes.

2.5. O candidato que não alcançar a pontuação média 10,00 (dez) pontos no conjunto dos testes 1 e 2.

2.6. Será considerado eliminado na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- 2.6.1. Deixar de realizar algum dos testes de capacidade física;
- 2.6.2. Não alcançar a média aritmética simples de 10,00 (dez) pontos no conjunto dos testes;
- 2.6.3. Não apresentar atestado médico específico que o habilite para os testes de capacidade física;
- 2.6.4. Não comparecer para a realização da prova de capacidade física.

**3. Dos Testes Físicos**

3.1. Não será permitido ao candidato:



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

3.1.1. Receber qualquer tipo de ajuda física;

3.1.2. Usar qualquer material ou equipamento que o beneficiar na prova;

3.1.3. Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente;

**4. Teste 1: Circuito de Habilidades Motoras.**

4.1. A metodologia para a preparação e execução do Teste 1 – Circuito de Habilidades Motoras obedecerá aos seguintes aspectos:

4.1.1 O Circuito de Habilidades motoras consiste em executar no menor tempo possível uma seqüência de 5 (cinco) testes práticos, determinados de **Estações**, sem intervalo de tempo entre as mesmas, a seguir especificadas:

4.1.2. **Estação 1 – Corrida Sinuosa** – consiste em percorrer um trajeto sinuoso demarcado por seis cones distantes 2,00 (dois) metros entre si, dispostos alternadamente à frente e na lateral, estando o primeiro a 1,00 (um) metro da linha de partida.

4.1.2.1. O candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida e iniciar o teste, ultrapassando os obstáculos sinuosamente (zigue-zague), até a sua linha final, passando para as outras estações sucessivamente.

4.1.3 **Estação 2 – Arremesso** – consiste em realizar 15 (quinze) repetições de arremesso de uma bola de Basquetebol (oficial – adulto) na parede, a uma distância de 2,00 (dois) metros para os homens e 1,00 (um) metro para as mulheres; saindo em seguida para a próxima estação.

4.1.4. **Estação 3 – Pular Corda** – consiste em realizar 10 (dez) repetições de pular uma corda, individualmente. A corda deverá passar obrigatoriamente por sobre a cabeça e por debaixo dos pés do candidato.

4.1.5. **Estação 4 – Equilíbrio** – consiste em percorrer um trajeto de 5,00 (cinco) metros sobre uma trave de equilíbrio ou banco sueco de 10 (dez) centímetros de largura. O candidato deverá caminhar sobre a trave de equilíbrio ou banco sueco até a sua metade, quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90° e caminhar lateralmente até o término do percurso, ultrapassando a linha demarcatória final (no solo), localizada a 1,00 (um) metro de distância a frente da trave ou banco sueco.

4.1.6. **Estação 5 – Deslocamento em 3 Sentidos** – consiste em realizar 3 (três) repetições de um percurso de 15,00 (quinze) metros, dividido em 3 (três) trechos de 5,00 (cinco) metros, dispostos em forma triangular. O candidato deverá realizar o percurso em três formas diferentes de deslocamentos; no primeiro trecho de frente; no segundo de costas e no terceiro de lado, respectivamente.

4.1.7. Não será permitido ao candidato cometer as seguintes infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras:

4.1.7.1. Derrubar os cones durante a realização dos testes – **Estações 1 e 5;**

4.1.7.2. Deixar a bola cair ao solo, ultrapassar a distância para realizar o teste – **Estação 2;**

4.1.7.3. Pisar na corda ao executar o teste – **Estação 3;**

4.1.7.4. Tocar o solo, utilizar as mãos como apoio e ou tocar (queimar) a linha final – **Estação 4.**

4.1.8. O candidato que cometer infrações durante a realização do Circuito de Habilidades Motoras deverá repetir o teste no início da estação onde ocorreu a infração, sem interrupção da contagem do tempo.

4.1.9. Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo em quaisquer das etapas.

4.1.10. A pontuação do Circuito de Habilidades Motoras masculino e feminino será atribuída conforme a tabela I e II a seguir:



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Tabela I – Circuito de habilidades motoras para homens (tempo em segundos)

FAIXAS ETÁRIAS												
Pontos	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	1997 a 1996	1995 a 1990	1989 a 1985	1984 a 1980	1979 a 1975	1974 a 1970	1969 a 1965	1964 a 1960	1959 a 1955	1954 a 1950	1949 a 1945
10,00		66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
9,50		67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
9,00		68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
8,50		69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
8,00		70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
7,50		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81
7,00		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
6,50		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
6,00		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
5,50		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
5,00		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
4,50		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
4,00		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
3,50		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
3,00		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
2,50		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
2,00		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
1,50		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
1,00		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94
0,50		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
0,00		86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Tabela II – Circuito de habilidades motoras para mulheres (tempo em segundos)

FAIXAS ETÁRIAS												
Pontos	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	1997 a 1996	1995 a 1990	1989 a 1985	1984 a 1980	1979 a 1975	1974 a 1970	1969 a 1965	1964 a 1960	1959 a 1955	1954 a 1950	1949 a 1945
10,00		72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
9,50		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83
9,00		74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
8,50		75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
8,00		76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86
7,50		77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87
7,00		78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88
6,50		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
6,00		80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
5,50		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
5,00		82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
4,50		83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93
4,00		84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94
3,50		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
3,00		86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
2,50		87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97
2,00		88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98
1,50		89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
1,00		90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
0,50		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101
0,00		92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**5. Teste 2: Da Corrida/Caminhada**

**5.1.** A metodologia para a preparação e execução do Teste 2 – Corrida/Caminhada obedecerá aos seguintes aspectos:

**5.1.1.** No **Teste 2** – Corrida/Caminhada, o candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos.

**5.1.2.** O candidato poderá deslocar-se durante os 12 (doze) minutos em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, percorrendo a maior distância possível;

**5.1.3.** O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;

**5.1.4.** Após o final do teste o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

**5.1.5.** Não será permitido ao candidato:

**5.1.5.1.** Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

**5.1.5.2.** Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;

**5.1.5.3.** Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar ou segurar na mão etc.).

**5.1.6.** O **Teste 2** – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista de atletismo de 400 (quatrocentos) metros, em condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.

**5.1.7.** É recomendado ao candidato comparecer para a realização dos testes trajando bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tênis e meias.

**5.1.8.** Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo.

**5.1.9.** A pontuação do Teste Corrida/Caminhada masculino e feminino será atribuída conforme as Tabelas III e IV a seguir:



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Tabela III – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos para homens (distância percorrida em metros)

FAIXAS ETÁRIAS												
Pontos	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	1997 a 1996	1995 a 1990	1989 a 1985	1984 a 1980	1979 a 1975	1974 a 1970	1969 a 1965	1964 a 1960	1959 a 1955	1954 a 1950	1949 a 1945
10,00		2700	2650	2600	2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200
9,50		2650	2600	2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150
9,00		2600	2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100
8,50		2550	2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050
8,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000
7,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950
7,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900
6,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850
6,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800
5,50		2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750
5,00		2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700
4,50		2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650
4,00		2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600
3,50		2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550
3,00		2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500
2,50		1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450
2,00		1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400
1,50		1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350
1,00		1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300
0,50		1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250
0,00		1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Tabela IV – Corrida/Caminhada de 12 (doze) minutos para mulheres (distância percorrida em metros)

FAIXAS ETÁRIAS												
Pontos	Idade	18 a 19 anos	20 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	61 a 65 anos	66 a 70 anos
	Ano Base	1997 a 1996	1995 a 1990	1989 a 1985	1984 a 1980	1979 a 1975	1974 a 1970	1969 a 1965	1964 a 1960	1959 a 1955	1954 a 1950	1949 a 1945
10,00		2500	2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000
9,50		2450	2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950
9,00		2400	2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900
8,50		2350	2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850
8,00		2300	2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800
7,50		2250	2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750
7,00		2200	2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700
6,50		2150	2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650
6,00		2100	2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600
5,50		2050	2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550
5,00		2000	1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500
4,50		1950	1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450
4,00		1900	1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400
3,50		1850	1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350
3,00		1800	1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300
2,50		1750	1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250
2,00		1700	1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200
1,50		1650	1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150
1,00		1600	1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100
0,50		1550	1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050
0,00		1500	1450	1400	1350	1300	1250	1200	1150	1100	1050	1000



**Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**6. Das Disposições Gerais e Finais**

- 6.1. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento da presente instrução ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o concurso público.
- 6.2. A prova de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora presidida por um professor com habilitação em Educação Física.
- 6.3. Os imprevistos ocorridos durante a prova de capacidade física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- 6.4. Os testes de aptidão física terão caráter eliminatório e classificatório.
- 6.5. É considerado inapto o candidato que alcançar a media menor que 05 (cinco).
- 6.6. A escolha do traje e do calçado a serem utilizados nos testes, bem como o aquecimento necessário, será de exclusiva responsabilidade do candidato.

**Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2015.**

**Alexandre Silva Claudio  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015**